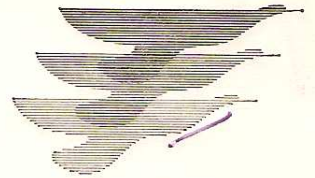




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO



LEI Nº 944 DE 25 DE Outubro DE 1.984.

"DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA"

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS -  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- A praça localizada em frente ao Colégio Municipal do Povoado de Vale dos Sonhos, denominar-se-a LUIZIA PELIPONI SILVA.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 25 de Outubro de 1.984.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

Registrada às  
16h 7 do livro  
proprio nº 17 (dezes-  
sete).